

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 23 de Dezembro de 1997:

Reinaldo Francisco Silvestre, inspector principal, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o funcionário atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro do respectivo Serviço, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 30 de Dezembro de 1997).

Por despacho conjunto de S. Ex.^a a Secretária de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 30 de Dezembro de 1997:

José Carlos Cerdeira Sobral Vaz da Mata, terceiro-oficial, do quadro do Leal Senado de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

José António Augusto de Jesus Rodrigues, técnico especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública da República Portuguesa, com a categoria de técnico especialista.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 8 de Janeiro de 1998).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 14 de Janeiro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Lista

名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Go-

vernador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

茲公布獲錄取參加經一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組通告為填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制翻譯人員組別顧問翻譯員第一職階一缺以審查文件方式之普通限制性晉升試之准考人臨時名單:

Mário Augusto Silvestre.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定，因無臨時獲錄取之報考人，亦無被摒除之報考人，故本名單視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Gonçalo Amarante Xavier*. — As Vogais, *Lídia da Glória Filomena da Luz* — *Brenda Dulce da Cunha e Pires*.

一九九八年一月二日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會:

主席: 譚劍虹

委員: 李麗如

白麗嫻

(Custo desta publicação \$ 815,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月三日第三十六期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制專業技術人員組別，第一職階二等技術輔導員五缺之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下:

1. Candidatos aprovados:	valores
一、合格的投考人為:	分
1º MOK LAI SAN.....	7,17
2º CHAN SAO IOK, ALIÁS HLA HLA WIN.....	6,58
3º TAI SUT MUI.....	6,34
4º CHEONG SOK IU.....	6,26

5º	LAM MEI SIO.....	6.20
6º	IUN IENG KWONG.....	6.19
7º	CHOI KIN CHON.....	5.94
8º	LAM IP I.....	5.80
9º	TAM SI MAN.....	5.74
10º	KAM UN MENG.....	5.72
11º	IEONG WENG WA.....	5.71
12º	LEI IOK KUAN DOS SANTOS, ALÍAS BETTY DOS SANTOS.....	5.58
13º	CHAN KUAI HEONG, ALÍAS CHIN KHWE HYAN.....	5.56
14º	LOI IN PENG.....	5.53
15º	HENG KUN LO.....	5.50
16º	LAM CHEONG KEI.....	5.43
17º	PAULO JORGE CRUZ FRANCO MAGALHÃES CAROCHAS.....	5.41
18º	WONG KUAN SIO.....	5.34
19º	LEONG WENG KUN.....	5.32
20º	LAM MAN CHIT.....	5.28
21º	FUNG SOI IP.....	5.26
22º	CHUNG HSI HUA.....	5.24
23º	TAM WAI MAN.....	5.23
24º	WONG IM FONG.....	5.15
25º	WONG KAM PENG.....	5.08
26º	LAM SOK IN.....	5.07
27º	LEONG WAI LIN.....	5.06
28º	U CHOI PENG.....	5.05
29º	KAM PEK LAI.....	5.04
30º	LEONG CHOI MAN.....	5.02
31º	LEONG SI MAN.....	5.01
32º	NOEL ALBERTO DE JESUS.....	5.00

2. *Candidatos eliminados por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau: oitenta e cinco.*

二、按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的规定，在各项考試中所得平均分數低於五分而被剔除的投考人：八十五名。

3. *Candidatos eliminados por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM:*

三、按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的规定，因缺席考試而被剔除的投考人：

A. Terem faltado à prova de conhecimentos: cento e quinze;

A. 因缺席知識考試：一百一十五名；

B. Terem faltado ao exame psicológico: vinte;

B. 因缺席心理測試：二十名；

C. Terem faltado à entrevista profissional: vinte e um;

C. 因缺席專業面試：二十一名；

D. Terem desistido: dois.

D. 放棄：二名。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

投考人可於本名單公佈日起十個工作日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，就本名單提起上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Janeiro de 1998).

(於一九九八年一月五日經行政、教育暨青年事務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Juri. — A Presidente, *Lídia da Luz*. — As Vogais, *Tam Wai Chu* — *Ângela Santos Campos Babaroca*.

一九九八年一月六日於澳門行政暨公職司

評審委員會：

主席：李麗如

委員：譚惠珠

甘美琪

(Custo desta publicação \$ 1 848,00)

Aviso

通告

Por ter sido omitido, por lapso desta Direcção de Serviços, o nome de um candidato da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, publicada no *Boletim Oficial* n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997, se publica:

茲因本司之錯誤，刊登於一九九七年十二月三十一日第五十三期第二組《政府公報》有關本司人員編制內第一職階二等高級技術員入職考試之應考人臨時名單出現遺漏，現補加如下：

Candidatos admitidos:

獲接納之應考人：

...

15. Chan Soi Sang.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

一九九八年一月七日於澳門行政暨公職司

署任司長 李麗如

(Custo desta publicação \$ 508,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Aviso

Tendo saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, a lista definitiva publicada no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 1997, importa proceder à respectiva rectificação, pelo que novamente se publica:

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung;
2. Cham Kam;
3. Chan Weng Seng;
4. Ieong Im Leng;
5. Ieong Sio Meng;
6. Io Cheong Che;
7. Iong Ka Man;
8. Iu Chi Un;
9. Kok Leong Veng;
10. Kong Wai Meng;
11. Lee Chun Ho;
12. Lei Hoi Ieong;
13. Lo Lai Tou;
14. Lo Vai Cheong;
15. Lou Kuong Meng;
16. Ng Ka Chon;
17. Tam Kuok Hong;
18. Un Cho Seng;
19. Wong Io Kuan;
20. Wong Io Tou.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a prova de conhecimentos do referido concurso terá lugar no dia 21 de Janeiro de 1998, pelas 10,00 horas, no Centro de Recursos Educativos, sito na Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar, devendo os candidatos comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Candidatos excluídos:

1. Chan Iat Seng; a)
2. Che Pui U; b)
3. Chim Heng I; a), c) e d)
4. Chow Seac Pong; a) e b)
5. Fong Sok Wa; b)
6. Ho Leong Hou; a)
7. Lai Iok In; a)
8. Lam Tit Kei; b)
9. Lei Kuok Weng; a)
10. Lei Lam; a)
11. Lei Man Kit; b)
12. Lei Un Wa; b) e d)
13. Leong Hou Wa; a)
14. Luk Kin Leng; a), b) e d)
15. Si Tou Wai Hon; a)
16. U Pui Un; b)
17. Vai Man In; a) e d)
18. Wong Chi Un; a)
19. Wong Seng Fat. b)

a) Por falta de documentos comprovativos das habilitações académicas reconhecidas;

b) Por falta de documento comprovativo do estágio;

c) Por falta de nota curricular;

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Sou Chio Fai*, subdirector. — Os Vogais, *Chao Son U*, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas e Serviços Telemáticos do Departamento de Informática dos SAFP — *Chan Wai Hei*, chefe da Divisão de Organização e Informática da DSEJ.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de

Agosto de 1997, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro do mesmo ano:

Candidato aprovado:

Lei Kin San 8,02 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Dezembro de 1997).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Ng Seng Cheong*, chefe de sector. — Os Vogais Efectivos, *Delfim José do Rosário*, chefe de secção — *Hélder Paulo Morais*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de sete vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Outubro de 1997, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 do mesmo mês e ano:

Candidatos admitidos:

Albinina Maria Carvalho da Glória Almario;

Chiang Iok Kuan;

Leong Kam Ieng;

Leong Sok Kam;

Man Kam Chi;

Simão Chau.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Mak Wai Chiu*, técnico superior de 2.ª classe. — Os Vogais Efectivos, *Mio Seong Vong*, chefe de divisão, substituta — *So Kin Ling*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Avisos

Despacho n.º 8/SSM/97

1. A fim de simplificar a apreciação dos processos de licenciamento dos estabelecimentos de actividade farmacêutica determinado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, o seguinte:

2. É constituída a Comissão Técnica de Licenciamento de Estabelecimentos de Actividade Farmacêutica, composta pelos seguintes elementos:

Presidente: Chefe da Divisão dos Assuntos Farmacêuticos.

Vogais: Chefe do Sector de Inspeção e Licenciamento de Actividades Farmacêuticas ou seu substituto;

Médicos de Saúde Pública, dr. Tong Ka Io e dr. Amílcar G. Lousa;

Presidente da Associação de Comerciantes de Medicamentos, Stella Kan ou em sua substituição Lo Fok Kei;

Presidente da Associação de Farmacêuticos, dr. Lio Kuok Lai ou em sua substituição dr. Lai Iek Sang, aliás Joseph Lai.

3. É revogado o n.º 2 do despacho de 19 de Julho de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 27 do mesmo mês e ano.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Despacho n.º 9/SSM/97

1. Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, a nova Comissão de Registo de Medicamentos passa a ter a composição seguinte:

Presidente: Chefe da Divisão dos Assuntos Farmacêuticos.

Vogais: Técnico superior de saúde, responsável na Divisão de Assuntos Farmacêuticos pela área de registo de medicamentos ou seu substituto;

Chefe da Divisão de Apoio Farmacêutico ou seu substituto;

Dra. Kuok Un I, médica designada pelo director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

Dr. Lio Kuok Lai e Dr. Lai Iek Sang, aliás Joseph Lai, indicados pela Associação de Farmacêuticos.

2. É revogado o despacho de 22 de Maio de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 31 de Maio do mesmo ano.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 456,00)

Despacho n.º 1/SAAG/98

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

1. Subdelego, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 9/SSM/96, de 1 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 1996, no chefe de departamento, licenciado Chan Weng Wa (instalações e equipamentos), a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e à execução das decisões superiormente tomadas, quando referentes a assuntos das atribuições dos respectivos departamentos;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir, com excepção do direito previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior;

d) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;

e) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia dos compromissos ou execução de contratos com o Território.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Subdirector da Área de Administração-Geral, *António João Terra Esteves*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de quatro vagas de enfermeiro-supervisor, grau 5, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Aos lugares de enfermeiro-supervisor podem candidatar-se os enfermeiros-chefes e os enfermeiros-assistentes graduados, desde que possuam, pelo menos, três anos de permanência na respectiva categoria, com classificação de serviço nunca inferior a «Bom», ou dois anos, se durante esse período os funcionários tiverem a classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontra-

rem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao enfermeiro-supervisor compete:

a) Colaborar na definição dos padrões de cuidados de enfermagem a atingir;

b) Orientar os enfermeiros-chefes na fixação das normas e critérios a seguir na prestação dos cuidados de enfermagem e na avaliação da eficiência e qualidade destes;

c) Promover o intercâmbio das experiências dos enfermeiros-chefes na gestão das unidades e serviços, através de reuniões periódicas;

d) Avaliar os enfermeiros-chefes e participar na avaliação dos outros enfermeiros;

e) Promover e participar em trabalhos de investigação sobre a gestão dos serviços de enfermagem e em estudos sobre a respectiva rentabilidade;

f) Colaborar na definição das orientações respeitantes à formação do pessoal de enfermagem;

g) Participar em comissões de escolha de material e equipamentos destinados às unidades e serviços que supervisiona;

h) Realizar e participar em trabalhos de investigação sobre a gestão dos serviços de enfermagem.

5. Vencimento

O enfermeiro-supervisor, grau 5, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, anexa à Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho.

6. Método de selecção

O concurso constará de uma prova de conhecimentos constituída nos termos legais por discussão pública do *curriculum*.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rogério Artur dos Santos, director do Centro Hospitalar Conde de São Januário.

Vogais efectivos: Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa, enfermeira-adjunta de Direcção; e

Maria Brites Camacho Cardoso, enfermeira-professora.

Vogais suplentes: Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz, enfermeira-supervisora; e

Dr. Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 769,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidato admitido:

José Henrique Rodrigues Felício.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Albano Barata Miranda*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *João Carlos Yeong*, chefe de divisão — *Tam Io Tim*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidato admitido:

Chong Yi Man.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lau Ioc Ip*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Iong Kong Leong*, chefe de divisão — *Chong Seng Sam*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Avisos

Despacho n.º 1/SDIR/98

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e usando da faculdade conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 18/DIR/97, de 5 de Dezembro:

1. Subdelego na chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, licenciada *Jeong Pou Yee*, as seguintes competências:

1.1. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos no capítulo 12 da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa da realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 20 000 patacas;

1.2. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, até aos montantes referidos no ponto anterior;

1.3. Autorizar a atribuição de alojamento em unidade hoteleira aos trabalhadores e seus familiares, aos quais tenha sido reconhecido o direito a alojamento por conta do Território;

1.4. Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

1.5. Autorizar a dotação do contingente anual de combustível das viaturas e motociclos da Administração do Território, bem como abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros considerados inservíveis.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, licenciada *Jeong Pou Yee*, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 7 de Dezembro de 1997 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Janeiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Janeiro de 1998. — A Subdirectora dos Serviços, *Maria Isabel Lima*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Despacho n.º 2/SDIR/98

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, e usando da faculdade conferida pelo ponto 2 do Despacho n.º 18/DIR/97, de 5 de Dezembro:

1. Subdelego na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada *Sílvia Maria Trindade Barradas*, as seguintes competências:

1.1. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

1.2. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças;

1.3. Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

1.4. Dar autorização de crédito, a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1965, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.5. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos no capítulo 9 da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa da realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos, até ao montante de 20 000 patacas;

1.6. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza, até aos montantes referidos no ponto anterior;

1.7. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Finanças, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciada Sílvia Maria Trinda de Barradas, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Dezembro de 1997 e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Janeiro de 1998).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Janeiro de 1998. — A Subdirectora dos Serviços, *Maria Isabel Lima*.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

財稅處

Editais

佈告

Imposto complementar

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, face ao disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que, durante os meses

de Fevereiro e Março de 1998, as pessoas singulares e colectivas não enquadráveis no artigo 4.º, n.º 2, do mesmo regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, e que tenham auferido no Território, em relação ao ano de 1997, rendimentos abrangidos pelo artigo 3.º do citado Regulamento, deverão apresentar, na Repartição de Finanças de Macau, sob pena de multa prevista no artigo 64.º do referido regulamento, a declaração de rendimentos, em duplicado, modelo M/1, que será fornecido, gratuitamente, por esta Repartição.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*, técnico superior. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, a Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Lau Ioc Ip*.

關於所得補充稅事宜

按照九月九日第21/78/M號法律核准之所得補充稅章程第十條一款a項之規定，茲特佈告，凡所有在本地區於一九九七年取得該章程第三條所指收益之個人或團體，而不屬該章程第四條二款並按照七月二日第6/83/M號法律第一條之修訂條文之規定所指者，希於一九九八年二月及三月份內，向澳門財稅處遞交M/1式申報書一式兩份，該申報書由財稅處免費供應；倘不遵守時，將受該章程第六十四條所定之罰款處分。

茲將本佈告多繕數張，除標貼於常貼告示處及以中、葡文本刊行《政府公報》及中、葡文報紙，俾眾周知，此佈。

一九九七年十二月十八日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長劉玉葉核閱

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Contribuição industrial

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 2, do Regulamento da Contribuição Industrial, aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, que, durante os meses de Fevereiro e Março de 1998, estarão abertos os cofres da Recebedoria de Fazenda de Macau, para o pagamento da única prestação da contribuição industrial, relativa ao ano de 1998.

O respectivo mês do pagamento será indicado nos documentos de cobrança.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta (60) dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de 3% de dívidas e juros de mora legais, conforme o dispos-

to no artigo 29.º do referido regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 12/85/M, de 2 de Março, e alterada, por sua vez, pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/87/M, de 21 de Dezembro.

Decorridos sessenta dias (60) sobre o termo do prazo da cobrança à boca do cofre sem que mostre efectuado o pagamento do imposto liquidado, dos juros e de 3% de dívidas, proceder-se-á ao seu relaxe, sem prejuízo da aplicação de multa que pode atingir metade da importância da colecta em dívida.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicados nos principais jornais, portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, a Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Lau loc Ip*.

關於營業稅事宜

按照十二月三十一日第 15/77/M 號法律核准之營業稅章程第二十八條二款之規定, 茲定於一九九八年二月及三月份在澳門財稅處收納科開征一九九八年度獨一期繳納營業稅。

繳稅月份, 已載於繳稅憑單上。

開庫征收期限告滿後, 按照三月二日第 12/85/M 號法令第一條及十二月二十一日第 72/87/M 號法令第一條修訂上述章程第二十九條之規定, 納稅人將另有多六十天期繳付稅款, 除應繳付稅款外, 另須繳付所欠稅款百分之三及法定過期利息。

倘逾六十天期後仍未清繳已結算之稅款, 過期利息及欠繳稅款百分之三時, 即予進行催征, 且不妨礙罰款之執行, 而罰款金額可達欠繳稅款之一半。

茲將本佈告多繕數張, 除以中, 葡文本標貼, 刊行《政府公報》及分別刊登中, 葡文報紙, 俾眾周知; 此佈。

一九九七年十二月十八日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長劉玉葉核閱

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e no Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de De-

zembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A aprovação no concurso mantém-se válida durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas:

a) Indivíduos com licenciatura em área de informática;

b) Indivíduos habilitados com outra licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; e

c) Técnicos de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular detalhada.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular detalhada; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados à DSJ e aos serviços judiciais e dos registos e notariado apenas precisam de apresentar nota curricular detalhada, ficando dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto 2.2.2, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente durante o horário de expediente na DSJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 8.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos do âmbito da informática, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área de informática.

4. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistema operativo Novell, MS-DOS e Windows;
- b) Arquitectura e sistema operativo do sistema AS/400;
- c) Análise e concepção de sistemas de informação;
- d) Configuração e arquitectura de redes;
- e) Sistema de comunicação;
- f) Conhecimento de «hardware» e «software» de PC;
- g) Linguagem de manipulação dos dados SQL;
- h) Linguagens e técnicas de programação em FoxPro e RPG/400;
- i) Conhecimento da Internet;
- j) Orgânica da Direcção dos Serviços de Justiça;

l) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Alex Po Cheng Peng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada In Sut Tai, técnica superior de informática de 1.ª classe; e

Licenciado Ernesto Ferreira Moreira Reis, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciado Ivo Donat Firmo Mineiro, chefe de divisão; e

Licenciada Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *José António Lemos da Silva*.

通 告

按照司法政務司一九九七年十二月十九日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令及第86/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲特公布現透過普通考試方式招聘人員，以填補司法事務司人員編制高級資訊技術員特別制度職程第一職階二等高級資訊技術員七缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試，有意者應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起計二十天內，遞交報考申請。

為填補現有之空缺及填補將來在有效期內出現之空缺，本考試之合格成績有效期為一年，由考試成績表公布之日起計算。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合下述任一條件以及擔任公職的一般要件的人士均可報考：

- a) 具備資訊領域學士學位者；
- b) 具備其他合適的學士學位者，並曾在資訊領域內接受特定培訓實習；以及
- c) 在特級資訊技術員職級工作三年及工作評核不低於“良”。

2.2 應遞交之文件：

2.2.1 與公職無聯繫之報考人：

- a) 有效的身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的已獲認可之學歷證明文件；
- c) 詳細履歷。

2.2.2 與公職有聯繫之報考人：

- a) 有效的身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的已獲認可之學歷證明文件；
- c) 詳細履歷；
- d) 由任職機關發出的個人紀錄，其內應載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、聯繫之性質、在現職級之年資、在公職之年資以及對報考具重要意義之工作評核。

任職於司法事務司、司法及登記暨公證部門之報考人，如在報名表格上明確聲明所述之文件已存入其檔案內，則免除遞交2.2.2之a)、b)及d)項所指之文件，只須遞交詳細履歷便可。

2.3 報名方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（澳門政府印刷署專印），在辦公時間內，送交南灣大馬路594號澳門商業銀行大廈八字樓司法事務司。

3. 職務性質

二等高級資訊技術員須具有專業及資訊領域學士基本培訓程度，以獨立自主及盡責之態度，負責對資訊範疇進行諮詢、調查、研究、制定及採納科技性方式與程序以便向上級匯報作最後的決定。

4. 薪俸

第一職階二等高級資訊技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸表所載之430點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試為之，包括一個為時最多三小時的筆試，並以履歷分析和專業面試作補充，每類考試之比重如下：

- a) 筆試 —— 百份之五十；
- b) 履歷分析 —— 百份之二十；
- c) 專業面試 —— 百份之三十。

筆試屬淘汰性質，報考人之筆試成績相等或高於五分者，方可參加專業面試。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時，才可在履歷分析方面獲得評分。

考試範圍如下：

- a) Novell, Ms-Dos 及 Windows 的操作系統；
- b) AS/400 系統的結構及操作系統；
- c) 資訊系統的分析及設計；
- d) 網絡的設定及結構；
- e) 通訊系統；
- f) 個人電腦硬件及軟件知識；
- g) SQL 數據庫語言；
- h) Fox Pro 及 RPG/400 的編輯程序的語言及技術；
- i) 互聯網的認識；
- j) 司法事務司組織；
- l) 澳門公共行政工作人員通則。

准考人可使用上指有關法規作為查閱資料。

6. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 彭博成學士

正選委員：一等高級資訊技術員 戴燕雪學士

高級技術顧問 Ernesto Ferreira Moreira Reis 學士

候補委員：處長 Ivo Donat Firmo Mineiro 學士

高級技術顧問 Maria do Céu Freire Machado 學士

一九九七年十二月十二日於澳門司法事務司

代司長 施利華

(Custo desta publicação \$ 4 317,00)

TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

澳門普通管轄法院

Anúncios

公告

Autos de arrecadação de herança n.º 62/97(2.ª) da 5.ª Secção do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Requerente: Ministério Público.

Requerido: Iong Fu Sang, nascido a 13/10/1949, natural de Macau, filho de Iong Fei e de Lei Lai Iong, ora falecido em 30/12/196.

Correm éditos de quarenta e cinco dias, a contar da publicação do respectivo anúncio, citando os herdeiros, credores ou quaisquer eventuais interessados na herança aberta por óbito do requerido, para assistirem, por si ou por seus procuradores, a todos os termos destes autos ou deduzirem a sua habilitação, nos termos aplicáveis do Decreto n.º 14974, de 30 de Janeiro de 1928.

Verba n.º 1

Conta bancária n.º 10421-104079-3 aberta no Banco Luso Internacional Banking Ltd., que em 26/11/96 mantinha um saldo de vinte e três mil seiscentas e vinte e nove patacas e vinte e oito avos (\$ 23 629,28).

Verba n.º 2

Conta bancária n.º 72-100-1493-8 aberta no Banco Overseas Trust Bank Limited, que em 26/11/96 mantinha um saldo de seis mil, novecentos e oitenta e quatro dólares de Hong Kong e setenta e três centimos (\$ 6 984,73).

Verba n.º 3

Conta bancária n.º 10421-100965-9 aberta no Banco Luso Internacional Banking Ltd., que em 26/11/96 mantinha um saldo de quinze mil, duzentas e quarenta e três patacas e cinquenta e nove avos (\$ 15 243,59).

Verba n.º 4

Fracção autónoma designada por «BI» do 1.º andar, do prédio urbano sito em Macau, com os números 1, 3, 5, 7, 9 e 11 do Beco

dos Artelheiros, inscrito na Matriz Predial da freguesia de S. António, sob o n.º 71758, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 19832, a fls. 39 do livro B-42, inscrito em nome de Iong Fu Sang, conforme inscrição n.º 12426, a fls. 275 do livro G-62L, com o valor matricial de duzentas e trinta e seis mil patacas (\$ 236 000,00).

Tribunal de Competência Genérica, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Juiz de Direito, *Sam Hou Fai*. — A Escriutária, *Isabel Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 902,00)

A M.^{ma} Juiz de Direito do Tribunal de Competência Genérica de Macau, Sr.^a Dr.^a Alice Leonor das Neves Costa:

Faz saber que nos autos de processo de falência n.º 299/97, a correr termos pelo 1.º Juízo (ora 6.ª Secção), por sentença de 19 de Dezembro de 1997, foi declarada em estado de falência a empresa «Grandes Armazéns Yaohan (Macau), S.A.R.L.», em chinês «Ba Bai Ban (Ou Mun) Pak Fó Iao Han Cong Si», em inglês «Yaohan Department Store (Macau) Limited», com sede em Macau, na Avenida da Amizade, prédio sem número, 2.º andar, no Porto Exterior (designado por Complexo Yaohan), tendo sido fixado o prazo de sessenta dias para a reclamação de créditos, o qual começará a contar da data da publicação do anúncio, a que se refere o n.º 2 do artigo 1181.º do Código de Processo Civil, no jornal oficial.

Tribunal de Competência Genérica, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1997. — A Juiz de Direito, *Alice Leonor das Neves Costa*. — O Escrivão-Adjunto, *António Barrias*.

澳門普通管轄法院高麗斯法官，公告如下：

本法院第一法庭（此案現由第六科負責審理），於一九九七年十二月十九日在第299/97號破產案作出的判決，宣告八佰伴（澳門）百貨有限公司，葡文“公司名稱”：“Grandes Armazéns Yaohan (Macau), S.A.R.L.”，英文“公司名稱”：“Yaohan Department Store (Macau) Limited”，總部設在澳門新口岸友誼大馬路八佰伴商場三樓，現正處於破產狀態，並將債權申報期間定為六十日。根據《民事訴訟法典》第一千一百八十一條第二款規定，上指期間自本公告在《政府公報》內公布日起計算。

一九九七年十二月十九日於澳門普通管轄法院

法官 高麗斯

助理書記 António Barrias

(Custo desta publicação \$ 718,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Lista

名 單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares

na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

一九九七年十月二日第四十期第二組《政府公報》刊登之開考通告，有關以一般開考方式招聘人員，填補本司二等高級資訊技術員第一職階二缺，被接納之應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Chan Kam 陳金；

Chan Su Kai 陳樹佳；

Chan Weng Seng 陳永勝；

Chang I Cheng 曾綺清；

Chiang Sio Man 鄭小敏；

Chow Seac Pong;

Fong Sok Wa 方淑華；

Iong Ka Man 翁家敏；

Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai;

Lei Lam 李林；

Leong Hou Wa 梁浩華；

Luk Kin Leng 陸鍵鈴；

Tam Kuok Hong 譚國雄；

Tam Ut Ngo 譚月娥；

U Pui Un 余培源。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人：

Wong Chi Hong;

Wong Woon Ngor, aliás Teresa Wong 黃媛娥。

Por não terem apresentado, no prazo legal concedido, os documentos em falta, conforme indicado na lista provisória.

因在法定期限內，未能按臨時名單所指，出示所欠缺之文件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十日內，根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，就不獲接納而提出上訴。

Realização da prova escrita:

知識試舉行：

Data: 3 de Fevereiro de 1998;

日期：一九九八年二月三日；

Local: Divisão Administrativa e Financeira, Largo do Senado, n.º 20, 4.º andar, Macau, telefone: 561600 (contacto: licenciado Chiu Chang Cheong);

地點：議事亭前地二十號四樓身份證明司行政暨財政處
查詢電話：五六一六零零，趙鎮昌先生；

Início da prova escrita: 10,00 horas (os candidatos deverão comparecer quinze minutos antes do início da prova).

知識試於上午十時正開始，應考人應提前十五分鐘到達考試地點。

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chiu Chang Cheong*, chefe de departamento. — O Vogal Efectivo, *José Joaquim Cardoso Salavisa*, consultor — O Vogal Suplente, *Chan Hoi Fan*, chefe de divisão.

一九九八年一月八日於澳門身份證明司

典試委員會

主席：廳長 趙鎮昌

委員：顧問 沙若瑟

候補委員：處長 陳海帆

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Ho Cheong Chu;

Lei Siu Kei;

Leong Tat Man.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Ló Ioi Weng*. — Os Vogais Efectivos, *Paulina Luiza da Rocha* — *Augusto dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月十日第三十七期第二組《政府公報》刊登開考通告，透過限制性普通晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司人員編制助理技術員職程第一職階一等助理技術員一缺之有條件被接納及不被接納之應考人臨時名單如下：

Candidato admitido condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

Pedro Baptista Gomes. a)

Candidato excluído:

不被接納之應考人：

Ng Kin Pan. b)

a) Por não ter apresentado documento comprovativo do curso de formação profissional;

因欠交有關的專業培訓課程之證明文件；

b) Por não ter nomeação definitiva na carreira de técnico auxiliar da DSSOPT.

因不具備所要求之投考條件，即由於其不屬於土地工務運輸司助理技術員職程之確定委任。

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato admitido condicionalmente deve entregar o documento em falta no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件被接納之應考人應於本名單公佈日起計十天內補交所欠缺之文件。

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, o candidato excluído pode recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados a partir da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，不被接納之應考人可在本名單公佈日起十天內向核准開考之實體提出上訴。

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chan Kin T'Chi*. — O Primeiro Vogal Efectivo, *José*

Manuel Braga Abecasis — O Segundo Vogal Efectivo, Chan Weng Hei.

一九九七年十二月十六日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳鍵賜

第一正選委員：José Manuel Braga Abecasis

第二正選委員：陳榮喜

(Custo desta publicação \$ 1 209,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 1997, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio do mesmo ano:

按照運輸暨工務政務司一九九七年四月十五日之批示，以及經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補土地工務運輸司編制技術人員組別第一職階二等高級技術員（土木工程範疇）兩缺之一般入職考試應考人之評核名單：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格之應考人：	分
1.º Canfeng Li	8,15
2.º Lei Kuok Koi	7,95
3.º Ng Iok Tong	7,23
4.º Cheong Ion Man	6,76
5.º Lam Soi Keng	6,39
6.º Lam Soi Cheong	6,25
7.º Cheng Tou Chun	6,02
8.º Lei Hon Kei	5,93
9.º Mio Chan Seng	5,83
10.º Chan Kam Fai	5,78
11.º Kam Hoi Kuong	5,68
12.º Cheang Chi Wang	5,65
13.º Ao Wai Hong	5,65
14.º Leong Wai Kei	5,60
15.º Lai Weng Leong	5,51
16.º Fong Kai On	5,48
17.º Kuong Vai Cheok	5,38

18.º Lam Chi Kim 5,23

19.º Lam Wai Hou 5,10

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因知識考試缺席而被剔除之應考人：

Chan Hoi;

José Manuel Leong;

Lei Chou Wai;

Lei Man Fong;

Lok Wai Kin;

Ng Sio Leng.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista profissional:

因面試缺席而被剔除之應考人：

Choi Kim Fong;

Wong Wai Nga.

Candidato excluído por ter obtido classificação final inferior a cinco valores:

因最後評核分數少於五分而被剔除之應考人：

Lau Peng Kei.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 1997).

(於一九九七年十二月十二日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Alberto Dias Pereira*. — O Vogal Efectivo, *Lok Wai Choi* — O Vogal Suplente, *Fernando Mendes da Costa*.

一九九七年十二月三十一日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：Alberto Dias Pereira

正選委員：陸惠財

候補委員：Fernando Mendes da Costa

(Custo desta publicação \$ 1 769,00)

Anúncio*Concurso da empreitada «Centro Ecuménico Kun Iam»*

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 425 000,00.

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: 16 de Fevereiro de 1998, até às 17,00 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: 17 de Fevereiro de 1998, às 10,00 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar; e

Dia e hora: horário de expediente, a partir de 14 de Janeiro de 1998.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-Estruturas da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 9 de Fevereiro de 1998 (inclusive) e até à data limite para entrega de propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos ao processo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 9 de Janeiro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

佈 告**承判工程之公開招標****“觀音世界佛教中心”**

底價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣肆拾貳萬伍仟圓整 (MOP 425,000.00)。

參與投標的條件：在土地工務運輸司有施工註冊者。

交標地點，截標日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司；

日期及時間：一九九八年二月十六日下午五時。

公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸

司；

日期及時間：一九九八年二月十七日上午十時。

查閱案卷的地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸

司；

日期及時間：由一九九八年一月十四日在辦公時間內。

附加的說明文件：

由一九九八年二月九日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司基本建設廳，以了解有否附加的說明文件。

一九九八年一月九日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(Custo desta publicação \$ 1 270,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Listas**

Definitiva dos candidatos ao concurso para a frequência do IV Curso de Formação para Meteorologista Operacional (Classe II da Organização Meteorológica Mundial), publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Alexandre Lei
 Au Choi Leng
 Au Kai Cheong
 Chan Kei Iong
 Chan Man Pio
 Chan Ut Seong
 Cheang Siu Bun
 Cheng Chi Lek
 Cheng Chio Fai
 Cheng Sio Ieng
 Cheong Meng Leong
 Cheong Wan Chong
 Chiu Kuan Hou
 Choi Kim Fong
 Choi Man Cheng
 Choi Vai Leng
 Fok Su Iao
 Fong Hak Meng
 Ho Chi Kio
 Ho Keang Seng
 Ho Kin Ip
 Ian Cheuk Fu
 Lam Hou Pun
 Lam Vai Iam
 Lam Wai Hou
 Lao Weng I
 Lei Chou Wai
 Lei Kit Ho
 Lei Tong Weng
 Leong Iok Lon
 Leong Weng Kun
 Leung Wing On

Lio Chi Chong
Lo Man Tin
Ma Chi Meng
Mo Chi Wai Moses
Pao Sio Kei
Pong Man Chi
Sam Man Lou
Si Tou Wai Kit
Tam Chi Man
Tam Fong Un
Tam Kuok Hong
U Kin Tak
Un Veng Kuai
Ung Wai Hou
Wong Man Cheng
Wong Man Chun
Wong Seng Fat

Candidatos excluídos:

Chan Ieng Lon a)
Cheong Kuai San a)
Hong Chi Ngai a)
Iam Chi Hou a)
Kwong Iat Meng a)
Lei Hoi Cheng a)
Lei Kuok Weng a)
Leong Iok Lan a)
Ma Chi Wa a)
Mak Weng Fu a)
Ng Kin Pan a) b)
Thanat Sae Teng a)
Wong Weng Cheong a)
Yee Veng Io a)
Yu Suk Tak a)
Yu Suk Wai a)

a) Por falta de apresentação dos documentos das habilitações literárias;

b) Por falta de apresentação do documento de identificação.

Os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para o director dos SMG.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Hao I Pan*. — Os Vogais, *Ku Chi Meng* — *Leong Ka Cheng*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso para a frequência do Curso de Formação para Observador Meteorológico, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Artur João Correia
Ao Kit Man
Au Man Weng
Carlos Santos Ribas da Silva

Chan Chi Hou
Chan Chi Keong
Chan Chi Long
Chan Iat Fong
Chan Kuai On
Chan Kuan Hon
Chan Po Kei
Chan Ut Seong
Chang Cheok U
Chang Chun Choi
Chang Pang Wai
Chang Peng Fu
Chao Hin Fai
Chao Kam Hong
Cheang Sio In
Cheang Su Hang
Cheng Sio Kin
Cheong Cheong Weng
Cheong Chi Kin
Cheong Pui Chong
Cheong Sek Chan
Cheong Wa Chong
Chiang Hoi Fat
Choi Cheong Chi
Choi Kit Ha
Choi Wai Ho
Felipe da Silva
Fok Hon Wa
Fok Su Iao
Fong Chai Chu
Fong Io Fai
Fong Oi Peng
Ho Tat Hang
Hoi Weng Weng
Hoi Yin King
Hui Pui Hang
Ian Chan Sio
Ian Cheuk Fu
Iek Man Wai
Ip Chun Seng
Ip Kam Po
João Bosco Ng, aliás Ng Wai Kuong
Joaquim António de Assis
Kou Chi Fai
Kou Weng Lok
Kuok Chong Hou
Kuok Mei I
Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai
Lai Kin Han
Lam Chi In
Lam Hon Pun
Lam Kin San
Lam King Sun
Lam Lok Ip
Lam Man Chit
Lam San San
Lam Va Fai
Lam Wai Hou
Lam Wai Leong

Lan Vai Iam
 Lao Sio San
 Lao Tak In
 Lao Weng Hong
 Lao Weng I
 Lau Hon Va
 Lee In Tai
 Lee Ka Pou
 Lei Chio
 Lei Chou Wai
 Lei Hoi Cheng
 Lei Im Fan
 Lei Iok Ieng
 Lei Iut Peng
 Lei Kan Keong
 Lei Kit
 Lei Sio Peng
 Lei Sio Pou
 Lei Vai Ka
 Leong Chi Kin
 Leong Chi Kin
 Leong Chong Un
 Leong Kan Fu
 Leong Kin Ip
 Leong Kuan Lok
 Leong Weng Kun
 Leong Weng Wa
 Lio Chi Chong
 Lo Man Tin
 Lou Kam Chio
 Lou Kam In
 Lou Va Kei
 Lou Wan Pan
 Ma Tip Wa
 Mak Yin Lay
 Man Keng Hong
 Mok Kuan Iok
 Mui Chi Seong
 Ng Kim Teng
 Ng Kin Pan
 Ng Sio Va
 Ng Teng
 Ng Wai Nga
 Ng Wai Peng
 O Hio Kuong
 Pang Pong Leong
 Pau Cheng Un
 Paulo Ng Correia
 Pun Kin Man
 Si Tou Wai Kit
 Sou Ka Tun
 Tai Pou Fan
 Tam Kuok Hong
 Tam Wai Keong
 Tong Hin Ian
 Tou Chon Man
 U Pui Un
 U Si Wai
 Un Veng Kuai

Ung Wai Hou
 Vong Tat Veng
 Vu Ka Sio
 Wong Chan Un
 Wong Kai Hong
 Wong Kit Weng
 Wong Man Cheng
 Wong Man Chun
 Wong Seng Fat
 Wong Siu Kei, aliás Filipe Wong
 Wong Yiu Man
 Yeung Wing Yin

Candidatos excluídos:

Au Ka Son a)
 Chan Ka Fai a)
 Chan Kun Chai a)
 Chan Meng Wai a)
 Chan Weng Hon a) c)
 Chao Kin Tak a)
 Cheang Chan San a)
 Cheang Cheng Kuong a)
 Cheang Kit Ian a)
 Cheang Tai Kun a)
 Cheng Chi Lek a)
 Cheong Chon Loi a)
 Cheong Vun Hon a)
 Choi Kin Chon a)
 Chong Veng Fat a) c)
 Chu Kuok Fong a)
 Ho Fong Lin a)
 Ho Pui Hou a) c)
 Ho San San a) c)
 Hung Hon Wai Eric a) c)
 Ieong Mei Si a) c)
 Ka Lun Wong a)
 Kam Ion Chun a)
 Kam Kam Kuan, aliás Jian Yanxian a)
 Kan Im Han a)
 Kan Sam I a)
 Kuong Cheok Wang a)
 Lai In Lei a)
 Lam Chi Pio a)
 Lam Sap Kan a)
 Lam Sio Kong a)
 Lao Iok Wun a)
 Lao Tak Kun a)
 Lee Tai Wai a)
 Lei Hon Fai a) b)
 Lei Ieng Kit a)
 Lei Kit Ho a)
 Lei Kit Leng a)
 Leong Vai Un a)
 Leung Chi Wah a) c)
 Lio Chi Hou a)
 Lio Chi Wai a)
 Loi Kuok Kit a) c)
 Poon Teng Lok a)
 Pun Wai Hong a)

Sou Kuok Weng a)
 Tai Kuok Leong a)
 Tai Lai Kun a)
 Tam Chong Pak a)
 U Lai Fong a)
 Un Ka Fai a)
 Vong Sok Va a)
 Wong Chio Wa a)
 Wong Chon Loi a)
 Wong Ion Sam a)
 Wong Iut Ha a)
 Wong Kim Hong a)
 Wong Kim Hong a)
 Wong Weng Cheong a)

a) Por falta de apresentação dos documentos das habilitações literárias;

b) Por falta de apresentação do documento de identificação;

c) Por falta de apresentação da nota curricular.

Os candidatos excluídos na lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para o director dos SMG.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Hao I Pan*. — Os Vogais, *Ku Chi Meng* — *Leong Ka Cheng*.

(Custo desta publicação \$ 3 634,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Afonso Rodrigues Leão;
 Alexandre Lei;
 Au Siu Mui;
 Chan Iok Wai;
 Chan Kam;
 Chio Ka Keong;
 Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes,
 aliás Fong Kit I Fernandes;
 Fan Ka Ieng;
 Heng Kun Lo;
 Ho Chi Kio;
 Jeremias Alberto Monteiro da Costa;
 José Sin Cheong Liu;
 Lam Hon Pun;
 Lam Soi Piu;
 Lam Teng Chi;
 Lam Vai Iam;
 Lao Ka Fei;
 Lao Sio San;
 Lei Ka Vai;
 Lio Pek Hong;
 Lo Man Tin;
 Pun Kin Man;

San Man Lou;
 Tai Pou Fan;
 Tam Fong Un;
 Wong I Fan;
 Wong Man Cheng;
 Wong Wai Yi.

Candidatos excluídos:

Che Sok Ha; a)
 Cheang Chan San; a)
 Ho Weng Cheng; a)
 Kuok Iok fan; a)
 Kwong Iat Meng; a)
 Lei Kit Ho; a)
 Leong Weng Kun; a)
 Rita Chan Chi Mui; a) e b)
 Tam Iok Meng; a)
 Un Veng Kuai; a)
 Wong Si Wai; a) e b)

a) Por falta de apresentação dos documentos comprovativos das habilitações exigidas;

b) Por falta de apresentação da nota curricular.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da presente lista.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 2 de Fevereiro de 1998, às 9,30 horas, nos SMG, sitos na Rampa do Observatório.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Fong Soi Kun*. — Os Vogais, *Jerónimo Xequê do Rosário* — *Leong Kai Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 147,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安部隊事務局

Lista

名單

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

按照一九九七年六月二十五日第二十六期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補澳門保安部隊事務局文職人員編制內專業技術員組別第一職階二等技術輔導員三缺之一般入職考試，應考人最後成績如下：

Candidatos aprovados:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
合格之投考人	分
1º. Cecília Lua Tan	8,68
2º. Cheong Wai Hong	7,97
3º. Diana da Luz Vicente	7,33
4º. Loi Lai Oi	7,24
5º. Lei Sut Leng	7,21
6º. Kuong Mio Leng	7,07
7º. Ho Pou Tip	7,01
8º. Ku Lai Ngan	6,99
9º. Leong Wai Lin	6,99
10º. Julieta Wong Wei Hsien	6,96
11º. Luk Cheng I, aliás Cecilia Luk	6,86
12º. Wong Yee Shan	6,85
13º. Evelina S. Fonseca	6,84
14º. Chan Vai Peng	6,80
15º. Leong Ip Mui	6,76
16º. Wong Kwok Fai	6,65
17º. Tang Io Ha	6,62
18º. Ho Kam Hong	6,61
19º. Wong Mei I	6,45
20º. Lam Vai Iam	6,45
21º. Kong Ut Há	6,43
22º. Lao Sio San	6,37
23º. Tam Un Leng	6,36
24º. Tang Sai Kit	6,33
25º. Un Chong Man	6,18
26º. Lei Chi Ieng	6,18
27º. Pang Pong Leong	6,17
28º. Wong Pui I	6,15
29º. Paulo J.C.F.M. Carochas	6,15
30º. Noel Alberto de Jesus	6,06
31º. Tou Soi Kit	5,96
32º. Lou Kuai Fong	5,82
33º. Lei Hoi Ian, aliás Maria P. Lei	5,34
34º. Chan Lin Chu	5,02

Candidatos reprovados:

<i>Candidatos reprovados:</i>	valores
不合格之投考人	分
35º. Ng Neng Si	4,97
36º. Chau Ka Man	4,60
37º. Ku Chan Lam	4,29
38º. Chou Tip Wai	4,16
39º. Kun Kin Wa	3,60
40º. Ho Ka Weng	3,55
41º. Wong Im Iong	3,50
42º. Vong Wai Keng	3,41
43º. Vong Vai In	3,30
44º. Wong Heng	3,20
45º. Si Tou Chun	3,18
46º. Tang Pui Lan	3,09
47º. Ao Sio Kei	3,08
48º. Choi Hon Leong	2,92

Candidatos eliminados:

被除名之投考人

a) Por não terem comparecido à prova de avaliação de conhecimentos:

因沒出席知識評核考試:

Chan Pek Ho
Chan Kin In

Chan Chi Kei
Chan Ka Lai
Chan In Leng
Chong Veng Seng
Cheong Lai Ha
Chio Si Hoi
Chu Kuok Chon
Ernesto Inácio Guedes Pinto
Florinda Xequê do Rosário
Heng Kun Lo
Ho Wai
Inês Maria da Silva
Ieong Pou San
Ip Sai Cheong
Ku Weng Ian
Kou Chin Meng
Kuok Soi Peng
Lai I Ha
Lai Kin Kan
Lai Im Peng
Lam Ka Chun
Lam Heng Io
Lam U Kit
Lam Kuok Meng
Lam Hao Peng
Lao Si Pan
Lei Kit Ho
Lei Lai I
Lei Chou Wai
Leong Chi Kin
Leong Hoi Leng
Leong Koi Min
Leong Sio Wa
Lok Wai Kin
Mio Hon I
Mui Chi Seong
Natália Vunfong Yan
Pedro Baptista Gomes
Regina Gageiro Madeira
Tam Wai Man
Tong Ho Ian
U Choi Chai
Vong Mei Fong
Vong Kim Hong
Vong Pou Kei Sales do Rosário
Vong Choi U
Wong Im Iong
Wong Pan Hong
Wong Soi Ian
Wong Lai Seong

b) Por não terem comparecido à entrevista profissional:

因沒出席專業面試:

Ho Wai Kun
Ho Weng Wai
Lam Fong
Lei Ka Vai
Mac Kuan Hou
Ng Ka Kit

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 31 de Dezembro de 1997).

(由保安政務司一九九七年十二月三十一日批示確認)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *António José Lourenço da Fonte Rabaça*, major de infantaria. — A Vogal, *Wong Sio Mei Constantino*, técnica superior — A Vogal Suplente, *Wong Un Wa Guerreiro*, aliás *Jaquelina Wong Guerreiro*, adjunto-técnico.

一九九七年十二月十二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會

主席：黎曉鋒 步兵少校

正選委員：高級技術員 黃小美

候補委員：技術輔導員 黃婉華

(Custo desta publicação \$ 2 522,00)

ESCOLA SUPERIOR

Lista

Nos termos da alínea *d*) do artigo 154.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril (Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau), faz-se pública a lista de classificações finais de curso e consequentes números de curso dos alunos do 4.º Curso de Formação de Oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau:

1. Curso de Formação de Oficiais de Polícia Marítima e Fiscal:

<i>Aluno n.º</i>	<i>Classificação final</i>	<i>N.º de curso</i>
149 Leong Heng Fai	15,18	1.º
160 Lou Kam In	14,86	2.º
159 Lee Sze Ngar	14,86	3.º
166 Chek Kin Hou	14,53	4.º
167 José Pou	14,42	5.º
156 U Iek Chun	14,15	6.º
151 Lei Iok Fai	14,14	7.º
154 Wong Chi Iong	14,10	8.º
158 Fu Chin Pang	14,00	9.º
153 Leong Wa Kan	13,96	10.º
152 Lao Pui Tak	13,84	11.º
155 Ung Ka Vai	13,74	12.º
163 Ma Fu Choi	13,73	13.º
161 Lei Hoi Heng	13,70	14.º
150 Tam Kit Weng	13,68	15.º
157 Mak Vun In	13,56	16.º

164	Chan Weng Hei	13,48	17.º
162	Chang Ngam Meng	13,44	18.º
168	Wong Weng Meng	13,27	19.º
165	Wong Kun Wai	12,98	20.º
169	Kong Wai Yi	12,91	21.º
170	Choi Pui Fan	12,72	22.º

2. Curso de Formação de Oficiais de Polícia de Segurança Pública:

<i>Aluno n.º</i>	<i>Classificação final</i>	<i>N.º de curso</i>
102 Lao Mei Pou	12,83	1.º

3. Curso de Formação de Oficiais de Sapadores Bombeiros:

<i>Aluno n.º</i>	<i>Classificação final</i>	<i>N.º de curso</i>
121 Chan Chi Man	12,53	1.º

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Lista

名單

Dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para o curso de promoção a guarda-ajudante da carreira de base do quadro geral masculino, e da carreira de especialistas dos quadros de músico, de mecânico e de radiomontador, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 1997:

經一九九七年十二月十七日第五十一期《政府公報》第二組刊登之開考通告，就基礎職程之男性一般編制及專業職程之音樂編制、機械編制和無線電編制作晉升高級警員課程開考之獲錄取和不獲錄取之投考人名單如下：

1. Candidatos admitidos:

獲錄取之投考人：

A) Quadro geral masculino

男性一般編制

Guarda n.º

107681 UNG KIM TONG
105731 LAM CHON FAT

108731	CHAN KAM HONG	334831	HO WAI NAM
142751	AO IEONG WAI KEONG	335831	CHAN HO KEONG
156751	LEI TAK SANG	357831	CHIO CHONG MAN / TEONG MON
158751	CHEONG SIN SANG	364831	TANG KUOK KEONG
164751	WONG CHAN KONG	163841	TONG CHI PENG
165751	LAM TAT	188841	CHAO KEI CHONG
172751	TANG VA HOI	189841	HO CHEK FAI
185751	FONG KIM MENG a)	191841	CHIO UN HENG
209751	SOU TIM	194841	LEI KA FAI
229751	LEONG CHEONG SENG	203841	IEONG TAK WAN
144771	KUOK LEONG YUN	125851	FONG CHI KONG
146771	WONG IO WA	133851	FONG SIO POU
149771	LEONG CHIO KIT	141851	CHEONG SIN LOI
152771	LOU KENG CHOU	147851	LO TIM FOK
162771	NG CHONG FEI a)	166851	VONG KUAI CHAO
163771	WONG SU CHEONG a)	169851	LEI KAM CHEONG / ANTONIO LEI
173771	SAM KWOK CHENG	173851	LAI IO LAM
176771	WU PENG KUAN	178851	CHIANG MENG KUN
186771	TANG HOU CHEONG	182851	FU MAN CHON
188771	CHIO WAI LAM	184851	FONG KUONG UN a)
147781	CHANG IO WENG	211851	TAM FU VA
151781	CHAN HENG KUONG	221851	CHAO PENG KUN
153781	HO KIM KIT	223851	CHAN VENG CHIONG
154781	LEI WAI KUN	226851	CHEANG CHI HONG
160781	VAN KIN IP	228851	CHIANG SONG UN / CHAN C. YAN
176781	WU KYOK IN	239851	UNG TIM KEI a)
196781	CHI WAI SOU	240851	VU HON TONG a)
206781	HUN CHI KENG	242851	HO KAM TONG
144791	LEI WAI LAM	259851	LEONG SAI CHUN
152791	LEE PO	262851	CHEANG SIO MENG
170791	TAM PAC KEONG	272851	ANTONIO HO
171791	IM CHIN LAI	275851	LAU CHI KEONG a)
179791	LEI WUN SANG	285851	AU SIO KEI
123801	CHEONG KAM MENG	287851	CHAN WENG KEI
130801	U CHONG VENG	100861	SI TAI HENG / SU TAI HAIN a)
135801	CHAN KAM PUI	103861	TOU MING FAI
143801	VAN I PAN	115861	LEI TIN HONG
123811	CHEONG KAM VA	117861	LO KIT MENG
170811	KUOK KEONG TAM	120861	WING KA WONG
175811	AO KAI UN	134861	CHAN SENG FAI
195811	SIO KUON KING	138861	SOU CHI KEONG
199811	LAU SEK KEI	140861	CHAN SOI LON
200811	AU TAT SHING	144861	CHONG CHO FOK
201811	FU PENG CHEONG	152861	CHAN VAI KEI
204811	LEONG SIN HONG a)	154861	KOU SAI KIT
213811	TSE PAK KAN	160861	KOU CHI LEONG
216811	U SIO KUAN	164861	UN PUI CHUN a)
219811	VONG KUOK SENG	177861	IUN HONG
221811	LUN VENG TAI	180861	LAO CHI KIN a)
225811	LAO SIO SANG	182861	IEONG KUOK KEI
235811	LEONG FU KUONG	212861	PAN HON MAN / PATRICIO PAN
137821	TAM KIN SENG a)	106871	KONG KAM FAT
161821	MAK SENG NAM	126871	CHAN KOK IAN a)
170821	TANG WA TIM	140871	LAM I FAT
173821	CHAO KAM SEAC	141871	CHENG KAM CHEONG
177821	LAM CHI KUONG	143871	KOK PAK NAM
169831	TOU LAM CHEONG	146871	SOU PENG MENG
171831	CHONG KUOK KUN	170871	LEI KIM MAN
197831	CHEONG KIN MAN	185871	KONG CHI TONG
206831	HOI KAM ON / HWEI KOON GON	108881	CHOI MAN CHI / TWE MEN JI
215831	CHAN SOI CHEONG	112881	LOU KAO SAO / L.K.S. / M.H.W.
216831	U IO CHAU	122881	CHAN KAI SENG
219831	SO KAM HONG	135881	VONG IU HEI
234831	CHE VAI PUI a)	138881	POON MAN CHON
240831	LEI KOC HENG	170881	WONG KENG CHAO a)
244831	LO WENG TAI	175881	LAO KIN WAI
271831	TANG KIN LEONG	178881	TONG WENG CHUN
273831	VONG VAI LONG	192881	LAU KAM SAM
286831	LIANG SAIK HONG	110891	CHE CHI KONG
291831	CHEONG MAN WAI	118891	CHEONG CHI HONG
301831	CHAU CHAN FAI	122891	KOU SIE SENG
303831	CHOI TANG HON / SWEE T. H.	130891	CHEONG PAC IN
305831	MAK CHEOK VENG	134891	IP KENG HONG
308831	CHAN KUAI HENG	145891	LAM KIN WAI
310831	HOI WO ON / HWEI WOR ON	150891	KUAN SU SAM a)
315831	IEONG KAM FAI	162891	FOK CHI MIN a)
317831	VONG VENG SAN	102901	HO CHAN HONG
325831	TAM CHI IO	120901	NG IM PAN
327831	CHUNG KAM CHUNG	148901	CHEONG CHI UN
330831	KOU SHI LON	174901	LEI KIN WA
332831	HOI SI KENG	178901	CHEANG CHI KEI

204901 LAO HOI SAI
 207901 CHEANG MAN TAT
 134911 CHIO KUOK SENG / CHIU K. S.
 144911 NG CHI KEONG
 145911 TAM KENG VA a)
 162911 KOK CHUNG SAM
 164911 TANG CHOI WA a)
 174911 WONG KA KEONG
 187911 CHIO SIN FAT / KYU SHEIN FAI
 209911 LEE SIO CHEONG a)
 273911 FONG IO FAI
 279911 PAU IO FAI
 282911 SIT CHONG MAN
 105921 WONG WENG IO
 107921 SIU WENG KIT
 127921 WONG MENG KIN a)
 129921 LEONG PENG HONG a)
 166921 WONG IAT SENG a)
 187921 FONG CHI SENG
 194921 IONG HOI CHEONG a)
 249921 LEONG KIN WAI
 253921 LAO KAM HO
 254921 VONG KIU KAN
 259921 LOU KA SENG
 265921 CHIO POU TONG
 267921 FONG MAN KIN
 282921 CHONG KAM FU
 286921 U MAN KENG / YEE MOON KINE
 288921 CHAN HO LAP
 299921 LEONG KAM CHO a)
 301921 PUN KING LIM
 377921 LAI IAM WA
 380921 LOI U CHEOK
 384921 LO LAI PANG
 391921 IP PAK SAM
 415921 CHEONG CHI KIN
 420921 CHEONG CHI KUONG
 113931 KOU LON KIT
 120931 LOU KUOK HONG
 129931 SIO KUN MENG
 130931 WONG MAN KAM
 131931 LEONG KOC KEI
 138931 LO KAI CHONG a)
 140931 FRANCISCO MADEIRA
 272931 CHONG KAM CHON
 277931 WONG KAR HO THOMPSON
 284931 CHAN SIO KAN
 286931 LAW KIN FAI a)
 288931 HO WA ON
 296931 CHAN KUOK WENG
 299931 LO SOU HAK
 302931 KONG CHIN NANG
 308931 LEI CHI FU
 104941 CHIANG KUN WAI
 110941 SOU KUOK KUN
 112941 CHAN CHI SAM
 120941 IEONG KA KEONG
 132941 LEI KUOK KEONG
 136941 LAM SENG U
 168941 NG KAM PENG
 172941 WONG IO MENG
 175941 HA KIN TONG
 178941 LIN HENG CHI
 181941 CHIO IENG PANG
 185941 LEONG CHI HANG
 211941 CHOI CHI VA
 101951 LIO TIN HONG / LIEU THIN HONG
 103951 NGAI SOI PAN
 104951 CHE KIN TONG
 106951 LAM KIN TAT a)
 121951 TAI MENG PIO
 123951 CHEANG KUN LEI
 130951 LAM SOI LONG
 135951 CHE CHI HOU
 138951 LO KA LON a)
 141951 LEONG PENG FONG
 153951 LAM CHI HANG
 157951 LAO PENG LAO
 178951 KUOK WAI KIN
 194951 SIU KUOK HANG
 199951 IAO KAI FU

204951 LEI IOK SAN
 205951 WONG I WA
 213951 MA CHI KEONG a)
 258951 LAM MENG TONG
 282951 ALBERTO JOAQUIM DOS REIS

B) Quadro de músico

音樂編制

Guarda músico n.º

170833 HON CHEOK HOU
 233833 LEONG VENG KUN
 252853 LEI KAM VENG
 106883 LAM IO KUAN a)
 289913 NIP CHEK CHONG
 170943 LOU KIN PONG
 143953 WONG KIN PAN
 152953 HO WAI CHUNG

C) Quadro de mecânico

機械編制

Guarda mecânico n.º

170785 IEONG TUNG SANG
 148805 CHAN VAI MAN
 234815 CHEONG KAI TONG
 268835 CHOI SIO SENG / TU SAO THANH
 183845 HO ION SANG
 135865 CHEANG KAM CHON
 134875 TANG POU CHIU
 373925 NG PENG KUAN
 382925 VONG IAO CHONG
 397925 PUN HOI MAN
 179945 MAK IO KUONG
 194945 SE WENG KIN
 174955 LEI KUOK IENG
 230955 CHAN MENG KAI
 306955 MA KAM PIO a)

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro.

根據十一月二十四日法令第 51/97/M 號第十六條第一款之規定。

2. Candidatos excluídos:

不獲錄取之投考人：

Guarda n.º

166821 FONG TAK HIM	b)	SM/PFPE
284831 PANG CHAT	b)	SM
181891 LEI CHI MENG	b)	COM N.º.3
315931 ANTÓNIO C. SEQUEIRA / K.T.C.		COM AEROPORTO b)
192941 YUNG CHAN IP	c)	UTIP
259951 KUAN CHI KIT	c)	UTIP
257951 LAI KAM HONG	c)	UTIP
254957 LEI CHI IN	c)	DIV. DE COM.
279957 KAN WAI PAN	c)	DIV. DE COM.
316957 FUN CHIO WA	c)	DIV. DE COM.

b) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 123.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau;

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十三條第一款 b) 項之規定；

c) Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 123.º do EMFSM.

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十三條第一款 g) 項之規定。

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

一九九八年一月八日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 4 527,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que, tendo-se extraviado o título de pagamento pelo fornecimento de artigos para o Centro de Formação Profissional desta Direcção de Serviços, liquidado em 27 de Outubro de 1997, sob o n.º 24 876, na importância de \$ 5 340,00 (cinco mil trezentas e quarenta patacas), processado a favor de San Nga, foi dada ordem à Caixa do Tesouro no sentido do mesmo ser apreendido, autuando-se o portador no caso de ser ali apresentado a pagamento.

Qualquer pessoa que o venha a encontrar poderá fazer a sua entrega na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, n.ºs 5-7, 3.º andar, ou na Caixa do Tesouro (filial em Macau do Banco Nacional Ultramarino).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituído, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

(Custo das três publicações \$ 1 104,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

Lista

名單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidato admitido:

Choi Hon Chao.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais Efectivos, *Lei Song Fan*, subdirector — *Lao Sou Fan*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Listas

名單

Definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十二月三日第四十九期第二組別《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員兩缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該開考合格之應考人確定名單如下：

A) Candidatos admitidos definitivamente:

被接納之應考人：

1) Chan Pou Ieng 陳寶瑩；

2) Kuong In Mei 鄭燕媚。

B) Data e local da entrevista profissional:

專業面試之日期及地點：

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 21 de Janeiro de 1998, pelas 10,30 horas, no anfiteatro da Direcção da Polícia Judiciária de Macau.

專業面試將於一九九八年一月二十一日上午十時三十分在司法警察司演講廳舉行。

Direcção da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro. — Os Vogais Efectivos, *Carlos Alberto Anok Cabral*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia*, técnica superior de 2.ª classe.

一九九八年一月六日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：行政暨財務組組長 狄愛斯

正選委員：人力資源組組長 歐萬龍

二等高級技術員 Ana Isabel Baptista Soares

Telo Mexia

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, do-

cumental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十二月三日第四十九期第二組別《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內行政人員組別第一職階首席行政文員一缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該開考合格之應考人確定名單如下：

A) Candidato admitido definitivamente:

被接納之應考人：

António Xequê Fong Amada.

B) Data e local da entrevista profissional:

專業面試之日期及地點：

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 21 de Janeiro de 1998, pelas 10,00 horas, no anfiteatro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

專業面試將於一九九八年一月二十一日上午十時正在司法警察司演講廳舉行。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro. — Os Vogais Efectivos, *Carlos Alberto Anok Cabral*, chefe do Sector de Recursos Humanos — *Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia*, técnica superior de 2.ª classe.

一九九八年一月六日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：行政暨財務組組長 狄愛斯

正選委員：人力資源組組長 歐萬龍

二等高級技術員 *Ana Isabel Baptista Soares*

Telo Mexia

(Custo desta publicação \$ 788,00)

Definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十二月三日第四十九期第二組別《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考，以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階一等督察一缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，該開考合格之應考人確定名單如下：

A) Candidato admitido definitivamente:

被接納之應考人：

João Maria da Silva Manhão 馬央。

B) Data e local da entrevista profissional:

專業面試之日期及地點：

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 16 de Janeiro de 1998, pelas 10,00 horas, no anfiteatro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

專業面試將於一九九八年一月十六日上午十時正在司法警察司演講廳舉行。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director. — Os Vogais Efectivos, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

一九九八年一月七日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：司長 白德安

正選委員：副司長 古耀祖

司法警察學校校長 鮑輝南

(Custo desta publicação \$ 788,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 19 de Dezembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas na alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

3. Forma de admissão e documentação a apresentar no local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, devendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recursos Humanos, 2.º andar da ala nova do edifício da Polícia Judiciária, sito na Rua Central.

4. Documentação a apresentar

4.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

4.2. Os candidatos já vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

5. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, e prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês.

6. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Métodos de selecção

7.1. Será feita mediante a prestação de uma prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

7.2. Será feita uma prova prática de tradução de chinês/português e de português/chinês.

7.3. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, toda a bibliografia necessária.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Sebastião Israel da Rosa, chefe do Subgabinete da Interpol.

Vogais efectivos: Virgínia Fong de Noronha, intérprete-tradutora chefe; e

Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe do Sector de Recursos Humanos; e

Cheong Ioc Ieng, adjunto.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

通 告

根據一九九七年十二月十九日司法政務司批示，並按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以一般之入職、普通性和考核形式開考填補澳門司法警察司編制內傳譯及翻譯人員組別的第一職階二等翻譯一缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬一般入職、普通性和考核形式的開考。報名限期為二十天，由本通告刊登於《政府公報》後第一個工作日起計算。當本開考所指之空缺被填補後，其有效期隨即終止。

2. 投考條件

報名限期結束前具備十二月二十一日通過第 86/89/M 號法令，及四月二十四日通過第 18/95/M 號法令第三十八條第二款 b) 項規定的條件而與公職有聯繫或沒有聯繫之人士皆可投考。

3. 報考方式，報考文件及遞交文件的地點：

應考人需填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之考試報名表，格式七，並攜同該通則第五十三條第二款所要求的文件親往龍嵩正街司法警察司新翼二樓人力資源組報名。

4. 遞交文件

4.1 與公職無聯系之應考人須遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 本通告所要求之學歷證明文件；
- c) 履歷。

4.2 與公職有聯系之應考人須遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 由任職機關發出之個人紀錄，其內應載明各項曾任職務、現所屬之職程及職級、與公職聯系之性質，在公職及職級之年資及投考所需之工作評核；

c) 履歷。

5. 職務性質

二等翻譯員之工作為：在尊重有關內容及風格下將葡、中文本對譯，以及在忠實傳達發言人之信息下進行葡、中語言之交替傳譯或同聲傳譯，並對中文文件提供官方鑑定。

6. 薪俸

第一職階二等翻譯之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表之440點。

7. 甄選方式

7.1 以筆試進行為時最多三小時之知識考試，隨後將進行審查履歷及職業面試，每類考試所佔之比重如下：

- a) 筆試——50%；
- b) 履歷審查——20%；
- c) 職業面試——30%。

7.2 考試是中文翻譯葡文及葡文翻譯成中文。

7.3 應考人可使用所有必要的參考資料。

8. 適用之法例

本開考按《澳門公共行政工作人員通則》所訂之規範進行。

9. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：國際刑警分署署長 羅沙

正選委員：翻譯主任 馮慧貞

二等高級技術員 Ana Isabel Baptista Soares
Telo Mexia

候補委員：人力資源組組長 歐萬龍

助理 張玉英

一九九八年一月七日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 3 065,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar, na área de Direito, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Chan Heng Un;
2. Chan Wai Fong.

Candidato admitido condicionalmente:

António de Almeida Ferreira. a), b) e c)

a) Por falta de nota curricular;

b) Por falta de registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço;

c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas.

O candidato admitido condicionalmente deve apresentar os documentos em falta acima indicados, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais será automaticamente excluído.

Candidatos excluídos:

1. Cheong Keng On; a)

2. Lei Kit Ho. b)

a) Por ter declarado não dominar minimamente a língua portuguesa, contrariamente ao exigido no ponto 2.1.3 do aviso de abertura;

b) Por não possuir a habilitação académica exigida — licenciatura em Direito.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*. — O Vogal Efectivo, *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo* — O Vogal Suplente, *Au Chi Keung*.

(Custo desta publicação \$ 841,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Ho Man Lai, aliás Bettina Ho;

Kong Mei Fong;

Wong Hok Kan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*. — Os Vogais, *André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo* — *António Milton Esteves Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Chan Lek Chi;
2. Hong Fan Teng;
3. Suen Kam Ming.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Kuok Hong Lam*, chefe de divisão, substituto. — A Vogal Efectiva, *Ângela dos Santos Afonso*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Filomena Lau*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Cheong Kuok Wai;
2. Choi Fong Meng;
3. Lam Kuan Chi, aliás José Lam;
4. Lo Lai I;
5. Tang Va Chio;
6. Wong Mui Heng Figueiredo Matias.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Kuok Hong Lam*, chefe de divisão, substituto. — A Vogal Efectiva, *Ângela dos Santos Afonso*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Filomena Lau*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

LEAL SENADO**Listas**

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

Candidatos aprovados:

- Lao Chon Pio 8,3 valores*
- Sin Vai Tong 8,3 »

* Maior antiguidade na função pública.

(Homologada por deliberação camarária, de 26 de Dezembro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Avelino Pereira da Rosa*, director municipal. — Os Vogais Efectivos, *Chi Seng Iong*, chefe dos Serviços de Organização Informática — *Rita Botelho dos Santos*, chefe dos Serviços Administrativos.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal, 1.º escalão, do quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado:

- Chan Sou Ieng 8,2 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 26 de Dezembro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chi Seng Iong*, chefe dos Serviços de Organização Informática. — Os Vogais Efectivos, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *Lao Chon Pio*, chefe do Centro de Informática.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado:

- José Augusto de Assis 7,8 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 26 de Dezembro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Rita Botelho dos Santos*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros. — A Vogal Efectiva, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — A Vogal Suplente, *Cristina Maria do Rosário Basílio*, chefe da Secção de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de médico veterinário principal, 1.º escalão, do quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 29 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado:

Vasco Cardoso de Andrade Prata Antunes 8,2 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 26 de Dezembro de 1997).

Leal Senado, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Rita Botelho dos Santos*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros. — As Vogais Suplentes, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

Candidato admitido:

Kok Cheong Pat.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Avelino Pereira da Rosa*, director municipal. — Os Vogais Efectivos, *Lau Si Io*, subdirector municipal — *Maria Luísa T. Nunes Vaz Portugal Basílio*, chefe dos Serviços de Ambiente e Zonas Verdes, substituta.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 26 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existentes no quadro do Leal Senado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas seguintes áreas:

Arquitectura — duas vagas;

Direito — uma vaga.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Área de arquitectura — licenciatura em Arquitectura;

Área de direito — licenciatura em Direito.

2.3. Documentação a apresentar:

Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao Leal Senado, ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes nas alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Leal Senado, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, edifício do Leal Senado, 1.º andar.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas (1.ª fase), a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

a) Prova escrita — 50%;

2.ª fase:

b) Análise curricular — 20%; e

c) Entrevista profissional — 30%.

Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova escrita.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Área de arquitectura:

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais (*Boletim Oficial* n.º 16, II Série, suplemento, de 17 de Abril de 1996).

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro.

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho (Regime de férias, faltas e licenças) e alterações;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho (Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços);

Leis n.ºs 24/88/M, 25/88/M e 26/88/M, todas de 3 de Outubro;

Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro (Regime financeiro dos municípios);

Regulamento Geral da Construção Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;

Elaboração de memória descritiva e justificativa e apontamento gráfico de peça de mobiliário urbano.

Área de direito:

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais (*Boletim Oficial* n.º 16, II Série, suplemento, de 17 de Abril de 1996);

Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro.

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho (Regime de férias, faltas e licenças);

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho (Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços);

Leis n.ºs 24/88/M, 25/88/M e 26/88/M, todas de 3 de Outubro;

Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro (Regime financeiro dos municípios);

Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/93/M, de 28 de Abril;

Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril;

Portaria n.º 83/96/M, de 1 de Abril;

Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

8. O júri

Os júris do concurso terão as seguintes composições:

Área de arquitectura:

Presidente: Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo, chefe dos Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Ana Isabel Freire R. L. Ferreira Vidigal, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Luís Correia Gageiro, chefe da Divisão Financeira; e

João Vicente da C. Massapina de Carvalho, técnico superior assessor.

Área de direito:

Presidente: José Avelino Pereira da Rosa, director municipal.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa; e

Maria Filomena Lamy G. S. M. Baptista, chefe do Gabinete Jurídico e de Notariado.

Vogais suplentes: Vera Helena Boa-Nova e M. S. F. Ribeiro, técnica superior assessora; e

Violeta Maria C. Rosário dos Santos, técnica superior assessora.

Leal Senado, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Listas
名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲公布載於一九九七年十月二十二日第四十三期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術員組別（法律範疇）二等高級技術員第一職階一缺而以考試方式進行之普通入職試之准考人確定名單：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Alberto Manuel da Conceição Pablo;
2. António de Almeida Ferreira;
3. Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro.

Candidatos excluídos: a)

不獲接納之報考人：a)

1. Cheong Keng On 蔣景安；
2. Sílvia Cláudia Nunes de Mendonça Pablo.

a) Por não terem entregado os documentos exigidos na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 1997.

a) 未呈交公布於一九九七年十二月二十六日第五十二期《政府公報》第二組之臨時名單內所要求之文件。

A prova escrita realizar-se-á no dia 9 de Fevereiro de 1998, pelas 9,30 horas, e a entrevista profissional, no dia 18 de Fevereiro de 1998, pelas 9,30 horas, numa das dependências do Gabinete para a Tradução Jurídica, sita na Rua Doutor Mário Soares, n.º 3, 4.º andar do edifício Montepio Oficial de Macau.

筆試於一九九八年二月九日上午九時三十分舉行；專業面試於一九九八年二月十八日上午九時三十分舉行；試場位於蘇亞雷斯博士大馬路3號公務員互助會大廈四樓，法律翻譯辦公室。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *José Amâncio Gomes da Fonseca*, técnico superior assessor — *Pedro Manuel Pinto Valente da Silva*, técnico superior assessor.

一九九八年一月六日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席：主任 賈樂龍

委員：顧問高級技術員 方世權

顧問高級技術員 邵博韜

(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 22 de Outubro de 1997:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲公布載於一九九七年十月二十二日第四十三期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制資訊人員組別特別職程二等資訊助理技術員第一職階一缺而以考試方式進行之普通入職試之准考人確定名單：

Candidatos admitidos:

准考人：

1. Lai Vai Kit 黎慧潔；
2. Ngou Pou Leng 敖寶玲。

Candidatos excluídos: a)

不獲接納之報考人：a)

1. Ao Leng Seong 區凌霜；
2. Chan Kam 陳金；
3. Chan Kong Peng, aliás Chan Tsa Seung Sam Yung 陳江萍；
4. Cheang Kit Ian 鄭潔茵；
5. Chiang Vai Leong；
6. Choi Kin Chon 徐健進；
7. Fung Soi Ip 馮萃業；
8. Hui Pui Hang 許沛鏗；
9. Lam Vai Iam 林煒任；
10. Lee Chun Ho 李俊豪；
11. Lei Kuok Weng 李國榮；
12. Leong Chong Wa 梁頌華；
13. Lo Chi Kin 羅志堅；
14. Loi Soi Kio 雷瑞喬；
15. Ma Kei Chong 馬騏駿；
16. Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas；
17. Sun Kuan Pok 孫君博；

18. Tam Sio Chong 譚笑中;
19. U Pui Un 余培源;
20. Wong Io Kuan 王瑤琨;
21. Wu Chou Weng.

a) Por não terem entregado os documentos exigidos na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 26 de Dezembro de 1997.

a) 未呈交公布於一九九七年十二月二十六日第五十二期《政府公報》第二組之臨時名單內所要求之文件。

A prova escrita realizar-se-á no dia 10 de Fevereiro de 1998, pelas 9,30 horas, e a entrevista profissional, no dia 17 de Fevereiro de 1998, pelas 9,30 horas, numa das dependências do Gabinete para a Tradução Jurídica, sita na Rua Doutor Mário Soares, n.º 3, 4.º andar do edifício Montepio Oficial de Macau.

筆試於一九九八年二月十日上午九時三十分舉行; 專業面試於一九九八年二月十七日上午九時三十分舉行; 試場位於蘇亞雷斯博士大馬路3號公務員互助會大廈四樓, 法律翻譯辦公室。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — Os Vogais, *Lou Man*, técnico superior de informática de 2.ª classe — *Maria Elizabeth Sou*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro.

一九九八年一月六日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席: 主任 賈樂龍

委員: 二等資訊高級技術員 盧敏

行政暨財政部主管 蘇靜雯

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Lista

名 單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto de Habitação de Macau, para a área de biblioteca e documentação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月二十四日第三十九期第二組《政府公報》刊登開考通告, 關於填補澳門房屋司編制高級技術人員組別圖書館及文獻領域第一職階二等高級技術員一缺之一般入職考試, 被接納之應考人確定名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之應考人:

1. Ao Heng Leong;
2. Cheong Pek Leng 張碧玲;
3. Iao Iok Ieng;
4. Leong Lai Kei;
5. Lou Kin Ip 勞建業;
6. Maria Manuela Rosário Gonçalves.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no Instituto de Habitação de Macau, sito na Rua do Campo, n.º 78, edifício Chong Kin, 15.º andar, no dia 4 de Fevereiro de 1998, das 9,30 às 12,30 horas.

知識考試定於一九九八年二月四日上午九時三十分至十二時三十分於水坑尾街七十八號中建大廈十五樓澳門房屋司進行。

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação e estar presentes no local da prestação das provas, quinze minutos antes do seu início.

應考人須帶備有關身份證明文件及提前十五分鐘到達考試地點。

Instituto de Habitação, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*, chefe de departamento. — O Vogal Efectivo, *Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos*, técnico superior assessor — O Vogal Suplente, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão.

一九九七年十二月三十一日於澳門房屋司

典試委員會

主席: 廳長 鄭國明

正選委員: 高級技術顧問 Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos

候補委員: 處長 陳德光

(Custo desta publicação \$ 981,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU 澳 門 貨 幣 暨 匯 兌 監 理 署

Aviso n.º 012/97-AMCM

Assunto: Cálculo das provisões para riscos em curso pelo método global

O n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, concede às seguradoras a faculdade de calcularem as provisões para riscos em curso de uma maneira global, com base na aplicação de uma percentagem sobre a receita bruta de prémios processados durante o exercício, líquida de estornos e anulações, estipulando-se, no número seguinte desse artigo, que a AMCM estabelecerá por aviso a referida percentagem.

Assim, em conformidade, determina-se que:

1.º Nos casos em que as seguradoras optem pelo cálculo das provisões para riscos em curso de uma forma global, em vez da

aplicação da fórmula *pro-rata temporis*, deverão utilizar as percentagens mínimas de 10% e 30% sobre o valor da receita mencionada anteriormente, consoante a duração dos contratos de seguro seja inferior a um ano, ou igual ou superior a esse período;

2.º A AMCM poderá elevar essas percentagens, relativamente às seguradoras em que se constate, na exploração de qualquer ramo de seguro, uma «sinistralidade anormal», definindo-se esta nos termos da alínea o) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — Pel'O Conselho de Administração, *António José Félix Pontes*, administrador — *Anselmo Teng*, administrador.

通告

編號 012/97- AMCM

事項：以綜合方法計算現存風險準備金

根據六月三十日第 27/97/M 號法令第五十九條第三款之規定，給予保險人對現存風險準備金進行整體計算的權能，其計算方式為對所經營之每一保險項目得以一百分率乘營業年度內所處理之保險費減退還及取消後所得之毛收入，在該條文之隨後條目中規定，有關百分率由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告訂定。

鑑於此，規定如下：

1. 若保險人選擇以總體方法計算現存風險準備金，以替代按比例計算方法，則須按其合約持續期少於、等於或超過一年而訂立之百分比不能低於百分之十及百分之三十以計算上述之收入；

2. 根據第 27/97/M 號法令第二條 o) 項之規定，若證實保險人在經營任何險種的業務時出現非正常損失率，澳門貨幣暨匯兌監理署可將該百分率提高。

一九九七年十二月三十日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會委員 潘志輝

丁連星

(Custo desta publicação \$ 981,00)

MONTEPIO OFICIAL

公務員互助會

Éditos

告示

Anuncia-se de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Lei Sok Cheng, na qualidade de viúva de Leong Peng que foi auxiliar dos serviços de saúde da Direcção dos Serviços de Saúde, aposentado, sócio n.º 5209 deste Montepio, falecido em 19 de Dezembro de 1997, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*.

按照一九六八年十二月二十一日第八九一九條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有 Lei Sok Cheng 申請其丈夫 Leong Peng 為本會會員編號 5209，乃退休之衛生司助理員，其人於一九九七年十二月十九日身故，所遺下之家庭撫恤金。

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫恤金者，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九八年一月七日於澳門公務員互助會

代理事會主席 安端禮

(Custo desta publicação \$ 657,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Trabalhos Marítimos Wai Lok, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Dezembro de 1997, lavrada a fls. 102 e seguintes do livro n.º 11, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos

mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de dez mil patacas, pertencente ao sócio Chan Kim Wan;

b) Uma quota no valor nominal de noventa mil patacas, pertencente à sócia Nancy Chan.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chan Kim Wan, e gerente a sócia Nancy Chan.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente, é suficiente a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafos terceiro e quarto

Passam a segundo e terceiro.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Nuno Sardinha da Mata*.

(Custo desta publicação \$ 526,00)